

**PORTARIA Nº 2.569 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8º, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor público municipal: Edson Luiz Kingerski, para exercer a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro do SAMAE de Rio Negrinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitação na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Nomeia os servidores Adriana Schroeder, Juliano Cordeiro e Rosangela Aparecida Chaves, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 15.259 de 09 de maio de 2023.

§ 1º O Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, poderá convocar demais agentes públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Valdir Firmo Caetano Júnior  
Diretor Geral

Adriana Schroeder  
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 27 de dezembro de 2024.